



CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
VOTUPORANGA - SP

MATRICULA

39.248

FICHA

1

VOTUPORANGA, 17 DE agosto DE 2005

IMÓVEL: Um terreno medindo dez (10,00) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por vinte (20,00) metros de cada lado, correspondentes a 200,00 metros quadrados, constituído do lote vinte e três (23), da quadra "K", situado à rua Projetada Sete, lado ímpar, no loteamento "RESIDENCIAL JARDIM DOS YPÊS", na cidade, distrito e município de VALENTIM GENTIL, comarca de Votuporanga-SP, confrontando pela frente com a rua Projetada Sete, do lado direito com o lote 24, do lado esquerdo com o lote 22, e nos fundos com o lote 1; imóvel esse distante 2,00 metros em reta, mais 14,14 metros em curva da confluência da rua Projetada Treze.-

PROPRIETÁRIOS: 1) com 50%: ANTONIO DE PÁDUA GUZZONI, RG. 6.190.455-7-SP, CPF. 621.551.138-20, bancário aposentado e sua mulher d. EUNETE CARDOZO GUZZONI, RG. 9.925.724-SP, CPF. 109.492.198-00, do lar casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes à rua Guaporé, nº 703, nesta cidade,- 2) com 16,666%: LUIZ HENRIQUÉ DO LIVRAMENTO MELLO, RG. 15.262.351-SP, CPF. 105.673.858-84, comerciante e sua mulher d. PATRICIA VITORATO BARBOSA MELLO, RG. 18.949.109-7-SP, CPF. 128.391.788-26, comerciante, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes à rua dr. Augusto Alves dos Reis, nº 4-05, na cidade de Valentim Gentil-SP,- 3) com 16,666%: VANIA MARA DO LIVRAMENTO MELLO PASCHOALIM, RG. 16.629.163-SP, CPF. 060.054.728-01, comerciante, casada sob o regime da completa e absoluta separação de bens, após a lei 6515/77, com o sr. Jefferson Renato Paschoalim, RG. 27.282.961-4-SP, CPF. 165.613.238-90, representante comercial, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 14.687, nesta serventia, residentes à rua Cidadão João Novais, nº 5-76, na cidade de Valentim Gentil-SP,- e 4) com 16,666%: LAUDELINO NEI DO LIVRAMENTO MELLO, RG. 9.619.871-SP, CPF. 011.233.308-75, comerciante e sua mulher d. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO MELLO, RG. 18.306.190-SP, CPF. 098.333.718-76, comerciante, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes à rua Benedita Terra Pimentel, s/nº, na cidade de Valentim Gentil-SP, todos brasileiros.- **ORIGEM:** R. 7-B2.878 (data: 13-12-2001), desta Serventia.- Eu, Gilberto Cazare (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

R. 1-39.248, feito em 17 de agosto de 2.005, em virtude do qual os proprietários: 1) ANTONIO DE PÁDUA GUZZONI e sua mulher d. EUNETE CARDOZO GUZZONI,- 2) LUIZ HENRIQUE DO LIVRAMENTO MELLO e sua mulher d. PATRICIA VITORATO BARBOSA MELLO,- 3) VANIA MARA DO LIVRAMENTO MELLO PASCHOALIM, casada com o sr. Jefferson Renato Paschoalim,- e 4) LAUDELINO NEI DO LIVRAMENTO MELLO e sua mulher d. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO MELLO, acima qualificados, por escritura pública de doação de 18/março/2004, lavrada no Tabelião de Notas do município de Valentim Gentil-SP, desta comarca (livro 66, fls.

(CONTINUA NO VERSO)



MISTO
Papéis
C108334

MATRICULA
39.248

FICHA
1
VERSO

226/232), e pelo valor de R\$423,00 (quatrocentos e vinte e três reais), TRANSMITIRAM o imóvel retro matriculado a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL, CNPJ nº 46.599.833/0001-11, localizada na Praça Jacilândia, nº 4-33.- Consta da escritura o seguinte: que a doação foi feita pura e simples, sendo que os doadores declararam que, além do imóvel ora doado, possuem outros bens e rendimentos para suas subsistências e ainda com base na Lei Municipal nº 1.695/02, com destino à implantação de instalações para atendimento médico-hospitalar; que o Tabelião de Notas emitiria a DOI/SRF. Valor Venal/2005: R\$2.214,00. (Prot. 131.466), do que dou fé. Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 2-39.248, feita de ofício em 17 de janeiro de 2011, a fim de ficar constando que a rua Projetada Sete, onde se acha situado o imóvel objeto da presente matrícula, de acordo com a lei municipal nº 1.764, de 30 de abril de 2004, passou a ser denominada rua Joaquim Vicente, do que dou fé (prot. 159.256). Eu, Mário Tsuyoshi Fugita (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.

AV. 3-39.248, feita em 17 de janeiro de 2011, mediante requerimento datado de Valentim Gentil, desta comarca, aos 05 de novembro de 2010, arquivado nesta serventia (prot. 159.256), a fim de ficar constando que de acordo com a Lei Municipal nº 1.930, de 08 de novembro de 2010, o imóvel retro matriculado foi desafetado do uso comum do povo para bem dominical, do que dou fé. Eu, Mário Tsuyoshi Fugita (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente autorizado, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

(CONTINUA NA FICHA Nº)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP
BRUNO JOSÉ BERTI FILHO
OFICIAL

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico, da matrícula nº 39248, nos termos do artigo 19 e seu § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando todos os atos relativos (*) ao imóvel objeto, de acordo com o banco de dados desta serventia em data de 12/07/2023. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a matrícula ou o registro anterior tiverem sido feitos há mais de vinte anos.

(*) São passíveis de registros ou averbações, entre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 14 de julho de 2023.

Carimbo manuscrito

- () BRUNO JOSÉ BERTI FILHO
Oficial
 - (x) GILBERTO CAZARE DA SILVA
 - () JOSÉ CARLOS GONÇALVES
 - () MARCELO LUCIANO LEITE
 - () CIBELE VALÉRIO BERTI
 - () RODOLFO RODRIGUES ARADO
 - () ANDERSON BARRUECO MILIATI
- Escreventes

Ao Oficial.....R\$ 40,91
 Ao Estado.....R\$ 0,00
 Ao IPESP.....R\$ 0,00
 Ao Reg. Civil:R\$ 0,00
 Ao Trib. Just.:R\$ 0,00
 Ao M.P.....R\$ 0,00
 I.S.S.Q.N.....R\$ 2,05
 Total.....R\$ 42,96

Selo: 1264173C30197580FKC5WC232



Certidão expedida no dia 14/07/2023, às 09:38:24.
 Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").
 Pedido nº197.580, de 14/07/2023.
 Código de Segurança: 475d-a669-87e4-7f05-b9b3-7a4c-3d05-7560.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura o QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://selodigital.tjsp.jus.br>

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Votuporanga - SP

12641-7-AA 331238

12641-7-329001-334000-0523

